



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

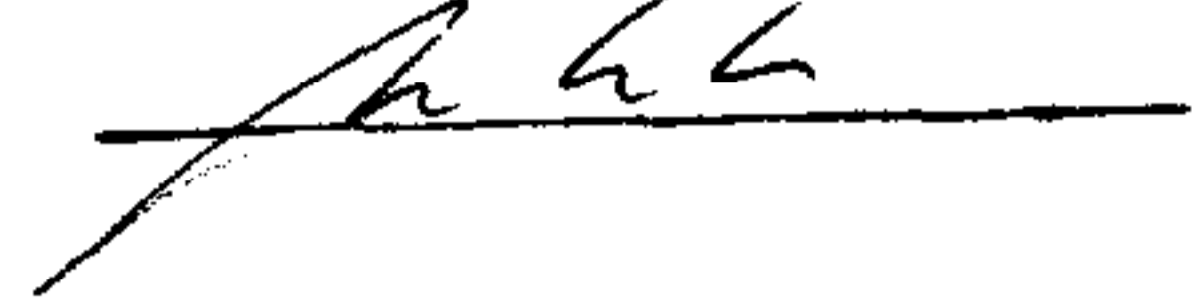
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº023/98

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 24/10/98



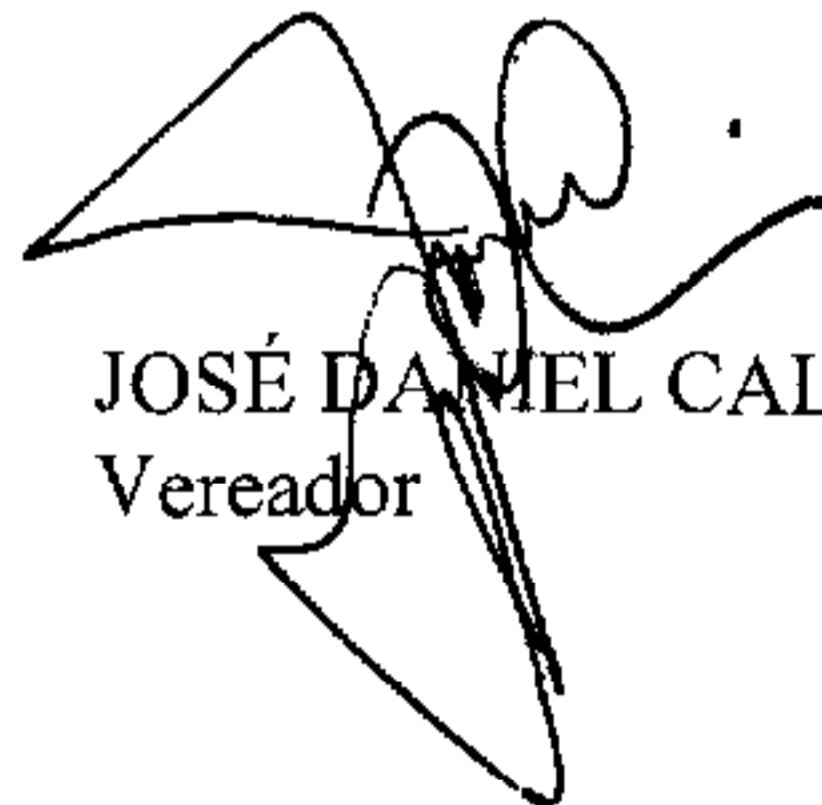
**APROVADO**

EM 24/10/98

  
**Presidente**

Vereador infra-assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 45, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 59, inciso XI, do mesmo diploma legal, REQUER, após deliberação Plenária, LICENÇA de 90 (noventa) dias, com início em 28 de outubro de 1998, remunerada, por motivo de doença devidamente comprovado.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1998.



JOSÉ DANIEL CALIMAN  
Vereador